



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

DECISÃO DO RECURSO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020**

No uso de minhas atribuições de Pregoeiro e, diante do Parecer Jurídico, recebo o recurso interposto, dele conheço porque tempestivo, para no mérito **negar-lhe provimento**, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Mantenho a decisão que declarou a empresa ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP como vencedora do certame.

Santa Rita de Jacutinga, 30 de setembro de 2020.


Edson Felix da Silva
Pregoeiro
Portaria 004/2020